



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.848 DE 26 DE JUNHO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.842, de 20 de junho de 2017, no qual concedeu 15 (quinze) dias de férias a partir do dia 10 de julho de 2017 a Servidora Pública Municipal **MARIA ROSALINA DE ARAUJO CASTELHONI**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº. 1278 do dia 21 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as férias da Servidora Pública Municipal **MARIA ROSALINA DE ARAUJO CASTELHONI**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a qual foi concedida pela Portaria nº. 10.842, de 20 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
